



Não há futuro sem justiça

Relatório do Grupo de Reflexão da Sociedade Civil
sobre Perspectivas de Desenvolvimento Global

SUMÁRIO EXECUTIVO

Junho de 2012

- O mundo se encontra diante de uma coincidência sem precedentes de crises globais. Elas atestam o fracasso do modelo de desenvolvimento e progresso econômico predominante, guiado pelo caminho da modernização tecnocrática, cego para os direitos humanos e para os limites ecológicos do ecossistema global, onde se confunde Produto Interno Bruto com progresso da sociedade e a pobreza é vista como desafio essencialmente técnico – negligenciadas as categorias de desigualdade e justiça social.
- O Grupo de Reflexão da Sociedade Civil para o Desenvolvimento Global reuniu 18 ativistas da sociedade civil e acadêmicos de diversas disciplinas de todo o mundo. Seus integrantes colheram os ensinamentos das crises atuais, olharam para além dos conceitos e objetivos convencionais de desenvolvimento, questionaram modelos e medidas de desenvolvimento e progresso social para apresentar alternativas.
- O Relatório do Grupo de Reflexão é o principal resultado dessas deliberações conjuntas. Descreve as causas raiz das múltiplas crises, reconfirma o arcabouço de princípios e direitos universais, reconsidera os objetivos e os indicadores de desenvolvimento e tira conclusões para a agenda de desenvolvimento pós 2015. Seu objetivo é estimular debates sobre caminhos alternativos de desenvolvimento, estruturas de governança participativas e inclusivas e transformações políticas e sociais que um futuro de justiça para todos exige.



1. O mundo precisa de mudanças fundamentais	2
2. Reconfirmação de princípios e direitos	2
3. Reconhecimento dos limites do planeta	3
4. Rumo aos Objetivos Globais de Sustentabilidade	5
5. Redirecionamento das políticas para justiça atual e futura.	7
6. Reforço da governança democrática nas esferas nacional e global	11
Grupo de Reflexão da Sociedade Civil sobre as Perspectivas do Desenvolvimento Global	14

1. O Mundo Precisa de Mudanças Fundamentais

O mundo vive em constante turbulência. Grandes contingentes de pessoas são atirados de um lado para outro nos movimentos globais de expansão e quebra. O mundo é hoje um cassino global onde o que está em jogo é nossa sobrevivência, a nossa segurança, o nosso futuro, o nosso planeta. Já ultrapassamos os limites ecológicos e negligenciamos as fronteiras da terra. Diante da ameaça de mudança climática, já estamos vivendo além do tempo que nos cabe. Mesmo assim, recusamo-nos a diminuir o nível de emissões e dividir os escassos recursos com aqueles que ainda não se beneficiaram da sua exploração.

Onde Está o Erro?

Há um número grande demais de políticas nacionais e internacionais que não visam reduzir as desigualdades. O foco está no estímulo ao crescimento econômico, fomentando políticas que exploram a natureza, que dependem de combustíveis fósseis e levam ao esgotamento da biodiversidade, que têm impacto negativo sobre o fornecimento de serviços essenciais. As mulheres, especialmente as de baixa renda, continuam a sofrer discriminação social e, em muitos locais, são privadas do direito de decidir sobre seu corpo, seus direitos sexuais e reprodutivos.

Por que isso acontece? Por que a governança não faz o seu papel? Os Estados renegaram os valores democráticos que haviam jurado defender e os governos se tornaram menos responsáveis perante as pessoas. Normas e padrões universais estão sendo ignorados ou contornados por novas regras que favorecem os mercados. Riscos são assumidos por aqueles que não têm a função de assumi-los, enquanto uma nova categoria, a de organizações »grandes-demais-para-fracassar«, reordena a distribuição dos recursos públicos. Na hierarquia de direitos que hoje confrontamos, os direitos humanos e de sistemas ecológicos são relegados aos mais baixos níveis. E tal situação se repete nas esferas nacional e internacional de governança. Mais ainda, uma governança global fragmentada nos impede de ver o cenário macro e nos leva à tendência de tratar os sintomas, em lugar das causas.

As reações ao fracasso do sistema financeiro demonstram que o Estado pode agir e o fará rapidamente diante de uma catástrofe iminente envolvendo dinheiro e polí-

ticas. Contudo, a participação mais forte do Estado deve ter por base a legitimidade democrática e a responsabilização, equilibrada pela contribuição efetiva da sociedade civil em um papel autônomo e criativo.

Construção de um Conceito Holístico de Sustentabilidade

Até hoje não adotamos uma abordagem holística de ações para a sustentabilidade. É preciso redefinir os conceitos de desenvolvimento e bem-estar, em termos de política pública e vida pública, redefinindo também seu conteúdo, sua métrica e suas estratégias. Precisamos construir uma nova narrativa de desenvolvimento e sustentabilidade capaz de permear a vida diária, as esferas pública e social, os fóruns regionais e multilaterais, e que possa ser incorporada no discurso das políticas nacionais e globais.

Um novo paradigma de desenvolvimento, fundamentado na lógica da sustentabilidade e dos direitos humanos, exigirá a redefinição dos papéis do Estado, da Sociedade Civil e do setor privado. O Estado deve ter o principal papel na promoção da sustentabilidade e do bem-estar. Precisamos reconfirmar seu papel de ator indispensável, não mera parte interessada, que estabelece o arcabouço legal, cuida para que padrões de equidade e direitos humanos sejam obedecidos e fomenta o pensamento ecológico de longo prazo, com base na legitimidade democrática. Por outro lado, os governos devem evitar abordagens do tipo »igual para todos«, e alinhar suas políticas à situação específica de cada país.

A primeira e mais importante tarefa nesse sentido é reconfirmar o arcabouço de princípios e direitos universais e reconhecer os limites ecológicos do planeta.

2. Reconfirmação de Princípios e Direitos

Todos os conceitos de desenvolvimento, bem-estar e progresso nas sociedades baseiam-se em um conjunto de princípios e valores fundamentais. Esses valores estão profundamente enraizados em nossas culturas, ideologias e crenças. Estamos convencidos de que há um conjunto de princípios e valores universais compartilhados por quase todos nós. Reconhecemos a diversidade de expressões culturais como um valor em si

que tem de ser protegido e promovido. Em tempos de globalização e de crescente inter-relacionamento entre sociedades, economias e pessoas, princípios universalmente aceitos são uma pré-condição para o que podemos conviver, com paz e justiça e em harmonia com a natureza.

Propomos os oito princípios a seguir como base para um novo marco de direitos de sustentabilidade:

- Princípio da solidariedade
- Princípio de «Não prejudicar»
- Princípio de responsabilidades comuns, porém diferentes
- Princípio «Quem polui, paga»
- Princípio da precaução
- Princípio da subsidiariedade
- Princípio de consentimento prévio livre e informado
- Princípio de solução pacífica de litígios

Esses oito princípios devem ser a base para um marco universal dos direitos à sustentabilidade. São interconectados e não devem ser aplicados isoladamente.

Além do conjunto central de princípios universais, há valores fundamentais, também essenciais para o relacionamento internacional. Os governos se referiram a alguns deles na Declaração do Milênio. Esses valores fundamentais incluem, entre outros, liberdade, igualdade, diversidade e respeito pela natureza.

Embora todos os governos tenham no geral concordado com esses princípios e valores, eles não foram capazes de traduzi-los em obrigações e políticas específicas a serem seguidas. Para assegurar o funcionamento de uma sociedade e criar salvaguardas contra a tirania e os abusos de poder das grandes empresas, esses valores precisam ser traduzidos em direitos, políticas e estratégias.

3. Reconhecimento dos Limites do Planeta

Toda a vida humana baseia-se, em última instância, na integridade do ecossistema global. A destruição continuada da natureza, o consumo excessivo de recursos e as emissões de gases de efeito estufa alcançaram proporções de tal ordem que os danos estão se tornando irreversíveis. A humanidade já ultrapassou três dos *«limites do planeta»* identificados por Johan Rockström

et al.: o nível de perda da biodiversidade, a mudança climática e a entrada de nitrogênio na biosfera.¹ Outros limites serão ultrapassados no futuro próximo, principalmente os que se referem a uso da água do planeta, mudança de uso do solo, acidificação dos oceanos e interferência como ciclo global de fósforo. A continuarem as atuais tendências, enfrentaremos uma mudança ambiental abrupta em todo o mundo, com graves consequências para as pessoas e para o planeta.

A humanidade precisa abandonar a via de desenvolvimento destrutivo, respeitar os limites do planeta e operar dentro dos limites ambientais. Se reconhecermos que a humanidade precisa aumentar o nível de bem-estar econômico e social para um grande número de pessoas, permitindo que elas atinjam níveis compatíveis com os direitos humanos básicos, precisaremos desacoplar, em massa e absolutamente, as idéias de bem-estar e de extração e consumo de recursos. Isso exige todo um conjunto de estratégias de transição, incluindo, entre outras coisas, transferência de tecnologia e mecanismos de avaliação baseados em responsabilidades comuns porém diferentes e novas formas de compartilhar o ônus financeiro (veja Parte V abaixo).

A partir de uma perspectiva conceitual ampla, há diversos pontos de acesso para abordar a demanda que os seres humanos exercem sobre o ecossistema da terra. O impacto ambiental resulta do efeito combinado da escala de produção e consumo do globo, a combinação do que produzimos e consumimos e os recursos e tecnologias usados para produzir o que consumimos. Para reduzir o impacto ambiental, podemos tentar reduzir a produção e o consumo globais (estratégia da suficiência), produzir e consumir o mesmo ou mais com menos recursos naturais e emissões (estratégia da eficiência) ou produzir e consumir coisas diferentes de formas diferentes (estratégia da consistência ou mudança ecológica estrutural).

A estratégia da suficiência, que limita ou reduz o crescimento da renda per capita nos países ricos, poderia ser parte da solução, mantendo o consumo de recursos e a geração de resíduos dentro de limites ambientais – é provável, porém, que as dificuldades políticas nesse sentido sejam apreciáveis. Os potenciais problemas eco-

1. Rockström, Johan et al. (2009): «Planetary Boundaries: Exploring the Safe Operating Space for Humanity», em: *Ecology and Society* 14(2): 32; www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32/.

nômicos e sociais (como a deflação acompanhada pelo aumento do desemprego) e os conflitos de distribuição que podem ser desencadeados por tais políticas não são negligenciáveis. Por outro lado, a redução das desigualdades de renda entre países ricos e pobres, levando à redução do consumo e à moderação do estilo de vida de excessos dos ricos, certamente contribuiria para uma aceitação mais ampla de estratégias de suficiência.

No nível global, de qualquer maneira, é provável que vejamos um aumento da produção material – isto é, crescimento econômico – enquanto não houver um esquema abrangente de redistribuição geral capaz de substituir os benefícios do crescimento nas regiões mais pobres do mundo. Durante os próximos anos continuaremos a precisar de algum tipo de crescimento em grande parte do mundo a fim de expandir as fronteiras de »máximo de recursos disponíveis« para os países pobres.²

Porém não de »mais do mesmo« que precisamos. O que sim precisamos é, de um lado, aumentar a produção que usa recursos e energia de forma eficiente. O aporte de grandes investimentos para fazer a transição de recursos não renováveis para renováveis, no setor energético em particular, também pode impulsionar o crescimento. Ao mesmo tempo, precisamos de um reduzir drasticamente (encolher) produtos, setores e atividades que não passem no teste de sustentabilidade.

O objetivo é construir em todo o mundo economias que limitem drasticamente as emissões de carbono, o consumo de energia, a extração de recursos primários, a geração de resíduos, bem como a poluição do ar e da água. Recursos não-renováveis têm de ser substituídos por outros, renováveis, cuidando para que seu uso ou sua exploração permaneçam dentro dos limites de capacidade de regeneração. A perda de espécies tem de ser estancada e os ecossistemas devem, sempre que possível, ser restaurados.

As estratégias de »eco-eficiência« e de mudança estrutural ecológica (consistência) tampouco oferecem uma varinha mágica para resgatar a natureza. Mas

2. Se tal sistema existisse, uma transferência de apenas 2 por cento da renda dos 20 por cento mais ricos para os 20 por cento mais pobres da população mundial dobraria a renda do quintil mais pobre, reduzindo a inequidade global entre os 20 por cento do topo e os 20 por cento da base de 1:50 to 1:24.

oferecem um grande número de abordagens e políticas promissoras, com o potencial de reduzir significativamente o impacto ambiental da produção e consumo.³ Algumas dessas estratégias incluem mudanças de padrões de consumo e estilos de vida, ou acabarão por levar a tais mudanças. Se elas serão suficientes para trazer »dissociação absoluta« e o nível de »suficiência« necessário no futuro são questões que permanecem em aberto.

Há o desafio fundamental e óbvio de realizar a necessária transição para uma economia que respeite a capacidade de sustentação da Terra. Contudo, uma economia sustentável deve não só respeitar os limites planetários mas também manter a sanidade econômica, promover a prosperidade e a justiça social e reduzir a pobreza e as desigualdades. Uma »economia verde« só se torna »realmente sustentável« se os desafios econômicos e sociais – principalmente as desigualdades – também forem enfrentados.

Do ponto de vista social, a transição para a sustentabilidade ambiental só será justificável se tal transição levar também ao progresso social, promover a diversidade cultural e satisfizer as necessidades humanas, incluindo acesso a água, comida, moradia, energia, terra, saúde, educação e transporte. Trabalhadores, famílias e comunidades negativamente impactados pela transição precisam obter proteção social adequada e acesso a novas oportunidades, especialmente em termos de emprego (»transição justa«).

Finalmente, a mudança de mentalidade necessária para criar uma economia sustentável, que opere dentro dos limites do planeta, exige novas métricas de sustentabilidade e progresso social. Como reconhece, acertadamente, o relatório da Comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi: »O que medimos afeta o que fazemos e medidas equivocadas podem levar a decisões distorcidas.«⁴

3. Pesquisas (»Factor Five«) mostram que é possível aumentar a produtividade dos recursos praticamente em todos os setores das sociedades modernas até cinco vezes. Factor Five, publicação que enfatiza principalmente o setor de energia, descreve diversas tecnologias inovadoras para redução do desperdício e, conseqüentemente, a necessidade de energia e água, por um fator aproximado de cinco vezes (von Weizsäcker, Ernst Ulrich/Hargroves, Karlson/Smith, Michael (2009), Factor Five – Transforming the Global Economy Through 80 % Improvements in Resource Productivity, London. Updated German and Chinese editions in 2010).

4. Comissão para Mensuração da Performance Econômica e Progresso Social (2009), Relatório da Comissão para Mensuração da Performance Econômica e Progresso Social, Resumo Executivo, par. 3.

4. Rumo aos Objetivos Globais de Sustentabilidade

Paz, direitos humanos e respeito pela natureza são os pilares fundamentais do marco dos Objetivos Globais de Sustentabilidade (GSG, sigla a partir do original em inglês, Global Sustainability Goals) e a equidade é o que os une. A questão não é se eles podem ser atingidos simultaneamente, mas sim o fato de nenhum deles poder ser alcançado isoladamente. São os blocos que compõem a Carta das Nações Unidas e a Declaração do Milênio. Esses documentos poderiam constituir a base do arcabouço dos Objetivos Globais de Sustentabilidade. Nesse sentido, concordamos com as palavras do Secretário Geral da ONU, quando diz: *»Ao considerar os elementos de uma agenda de desenvolvimento pós 2015 a comunidade mundial poderá revisitar os valores e princípios da Declaração do Milênio como ponto de partida para renovar sua visão de desenvolvimento global à luz dos desafios contemporâneos.«*⁵

O Secretário Geral da ONU acrescentou que vários valores e objetivos centrais da Declaração do Milênio não foram enfatizados o suficiente na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dentre eles a abordagem das desigualdades, a busca de sustentabilidade ambiental, a segurança alimentar e nutricional, a questão dos direitos humanos e da boa governança e a garantia de paz, segurança e desenvolvimento global sustentável.

Para que a sociedade humana seja sustentável em um mundo globalizado, os limites do planeta precisam ser respeitados e, caso já tenham sido ultrapassados, as atividades insustentáveis precisam ser sustadas; as tendências poderão ter de ser revertidas, como no caso do acúmulo de CO₂ na atmosfera. Como distribuir o ônus financeiro desses ajustes é uma tarefa difícil. Isso terá de ser feito com a preservação das sustentabilidades financeira e política em nível global. Cabe à ciência determinar quais são os limites do planeta com precisão cada vez maior.

O marco da **paz** já está bem estabelecido da Carta da ONU, agora é necessário *»buscar a paz e a segurança de um mundo sem armas nucleares«* como nos prometeu o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, em Praga, em 5 de abril de 2009, e definir os objetivos e indicadores relacionados.

5. Doc. ONU A/66/126, par. 55.

Com relação à **dignidade** inerente a todo ser humano, em conformidade com a Declaração Universal de Direitos Humanos, os objetivos de bem-estar estão claramente definidos. O direito à alimentação, saúde e educação exigem que alcancemos níveis de mortalidade infantil de menos de 10 por mil bebês vivos (níveis acima desse patamar estão relacionados a desnutrição e pobreza); atendimento universal de todos os nascidos por pessoal qualificado; acesso universal a água potável e saneamento básico; acesso universal a escolas para meninos e meninas e acesso universal a telefone e internet.⁶ O prazo para atingir os Objetivos do Milênio (MDGs), 2015, não deixa a comunidade internacional sem orientação pois todos os seis primeiros objetivos do milênio podem ser lidos como exigências para garantir direitos existentes em conformidade com os direitos econômicos, sociais e culturais (DESC, ou ESCRs na sigla em inglês). E os direitos humanos carecem de objetivos mais ambiciosos, não incluídos nos objetivos do milênio (MDG) como o direito à segurança social (artigo 22 da Declaração Universal), agora novamente enfatizado como base legal para o Piso de Proteção Social.

O discurso de desenvolvimento nacional e internacional não deve focar apenas alguns objetivos como prioridades, pois já se chegou a um acordo sobre os mesmos. Trata-se agora de determinar quando serão atingidos. A realização desses direitos é responsabilidade dos governos *»individualmente e através de auxílio e cooperação principalmente de ordem técnica e econômica, em nível internacional, até o nível máximo de recursos disponíveis«*, em conformidade com o Pacto DESC. A priorização dos *»recursos máximos disponíveis«* para atingimento dos direitos determinados pelo pacto também se aplica ao apoio internacional. Para monitorar o uso efetivo dos recursos máximos disponíveis (incluindo a cooperação internacional) o Conselho para Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos deve ser reforçado.

Se alcançar níveis básicos de dignidade, para usufruto dos direitos sociais, econômicos e culturais não for incompatível com a sustentabilidade e for factível com os recursos existentes, a não realização dessas metas será não apenas uma falha ética mas também uma ameaça à sustentabilidade do sistema global, cada vez mais visto como injusto, desleal, criador de desigualdades e, portanto, ilegítimo.

6. Artigo 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos: *»Todas as pessoas têm direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.«*

Um Marco para Objetivos Globais de Sustentabilidade

A lista a seguir é o resultado preliminar de um exercício conjunto de *brainstorming* dos membros do Grupo de Reflexão. Trata-se de um processo em evolução e deve apenas ilustrar o escopo temático de um grupo potencial de objetivos globais discutidos pelo grupo, sem especificar objetivos e metas individuais. Sendo um processo em andamento, deve apenas ilustrar o escopo temático de um conjunto potencial de objetivos globais discutidos no grupo, sem especificar objetivos e metas individuais. De qualquer forma, qualquer arcabouço dos Objetivos Globais de Sustentabilidade deve ser adotado universalmente, levando também em consideração as condições específicas de cada país. Precisamos de objetivos comuns, porém com metas e indicadores diferenciados. Os objetivos devem refletir os princípios de solidariedade e subsidiariedade. Além disso, os Objetivos Globais de Sustentabilidade precisam incorporar sólidos mecanismos de transparência e responsabilidade em níveis nacional e global. Sem eles, o conjunto de objetivos carecerá de significado. Além disso, um novo conjunto de Objetivos Globais de Sustentabilidade deve medir não só acesso e resultado mas também o máximo de recursos disponíveis nos níveis nacional e global. Inclui-se aí o cálculo de obrigações extraterritoriais e fórmulas justas e equitativas de compartilhamento de ônus, com relação, por exemplo, ao custo das mudanças climáticas. Finalmente, um conjunto de Objetivos Globais de Sustentabilidade para o futuro deve refletir uma (re)distribuição justa de direitos de acesso e recursos dentro dos limites do planeta – ou seja, os limites ecológicos da Terra. O marco de Objetivos Globais de Sustentabilidade proposto baseia-se, entre outras coisas, nos valores centrais determinados na Declaração do Milênio.

Objetivo Central 1: Dignidade e Direitos Humanos para Todos

Metas: Erradicação da pobreza; Pleno emprego; Trabalho decente; Segurança social; Segurança alimentar; Água/saneamento; Habitação; Saúde, incluindo saúde reprodutiva; Educação; Diversidade cultural; Liberdades fundamentais (movimento, religião, pensamento, expressão, informação, associação, orientação sexual); Leis anti discriminação

Objetivo Central 2: Promover Equidade e Justiça

Metas: Igualdade e equidade de gênero e empoderamento das mulheres; Receita e riqueza (coeficiente Gini ou índice similar)

Objetivo Central 3: Respeito pela Natureza e pelos Limites do Planeta

Metas: Pegada ecológica; Mudança climática/emissões de gás de efeito estufa per capita; Nível de perda de biodiversidade; Introdução de nitrogênio na biosfera; Uso de água; Mudança no uso da terra; Acidificação dos oceanos; Interferência no ciclo de fósforo global; Esgotamento da camada de ozônio; Poluição química; Deflorestamento; Energia renovável; Consumo energético; Eficiência energética/de recursos (*Factor Five*); Contabilidade total de recursos

Objetivo Central 4: Construir a Paz por Desarmamento

Metas: Abolição das armas nucleares; Redução da produção e comércio de armas (inclusive armas pequenas); Redução de gastos militares

Objetivo Central 5: Fomentar Sistemas Financeiros Justos e Resilientes

Metas: Desequilíbrios macroeconômicos; Mecanismo de moeda global para impedir flutuações voláteis e desvalorizações competitivas; Fluxos financeiros ilícitos; Transparência de fluxos financeiros; Sustentabilidade da dívida; Subsídios ambientalmente e socialmente prejudiciais; Guerra fiscal nociva; Avaliação econômica total de Investimentos Estrangeiros Diretos e atividades TNC; Orçamentos participativos e questões de gênero

Objetivo Central: Reforçar Governança Democrática e Participativa

Metas: Acesso a participação em tomadas de decisões para todos (em todos os níveis); Acesso a mecanismos de conformidade (mecanismos de ouvidoria) para todos em caso de violações de direitos ou violações de direitos de gerações futuras em todos os níveis de governança; Direitos de cidadania totais para os residentes e erradicação de práticas discriminatórias contra imigrantes, migrantes e asilados; Empoderamento do cidadão

5. Redirecionamento das Políticas Para Promover a Justiça Hoje e No Futuro

Com o objetivo de traduzir o marco universal dos objetivos e direitos relativos à sustentabilidade acima esboçados em políticas e práticas nacionais, governos e parlamentos devem adotar compromissos vinculativos de coerência política com relação à sustentabilidade, bem como estratégias de implementação e monitoramento. Com base no conjunto central de princípios universais, como o princípio da precaução, o princípio de «não causar dano» e o princípio da solidariedade, todas as políticas públicas devem ser redirecionadas para contemplar os direitos humanos e a sustentabilidade, estando sujeitas a avaliações para medir seu impacto sobre os direitos humanos e a sustentabilidade.

Para agrupar o conjunto central de princípios fundamentais e direitos humanos em um marco normativo de sustentabilidade, bem-estar e progresso da sociedade, propomos a adoção de uma nova **Carta para o Direito ao Desenvolvimento Sustentável**. Esta Carta deve referir-se, entre outros documentos, à Carta Mundial para Natureza (1982) e à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), além de atualizar e aprimorar a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986. A nova Carta deve enfatizar o compromisso de governos com políticas coerentes na área de direitos humanos e sustentabilidade. Deve reafirmar a obrigação da implementação progressiva de direitos humanos por meio da máxima utilização de recursos e ampliá-la, contemplando o direito ao desenvolvimento sustentável e os direitos de futuras gerações. Deve reconhecer o conceito dos limites do planeta. E finalmente, deve confirmar o princípio da divisão justa do ônus e dos direitos equitativos per capita, dos bens do planeta e a responsabilidade pela emissão de gases de efeito estufa, levando plenamente em conta as responsabilidades históricas de sociedades.

Reorientação das Políticas Fiscais na Direção da Sustentabilidade

Os governos têm na política fiscal um instrumento essencial para colocar em prática uma abordagem de sustentabilidade, bem-estar e progresso social baseada em direitos. Nas últimas décadas, o que se viu foi a erosão

das finanças públicas de muitos países, resultando em governos cada vez mais incapazes de prover os bens e serviços públicos necessários para sustentar os sistemas de saúde e bem-estar social e, conseqüentemente, incapazes de reagir eficazmente diante de problemas sociais e ambientais. Urge, portanto, fortalecer e reorientar as finanças públicas. Precisamos tomar medidas para implementar reformas eco-sociais fiscais específicas para cada país, levando em consideração, entre outros, os seguintes aspectos:

Ênfase na tributação progressiva: Em linha com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, a tributação deve basear-se na capacidade de pagamento; os indivíduos ricos, as grandes empresas transnacionais e os latifundiários devem ser tributados em conformidade com suas posses.

Um sistema tributário mais verde: um sistema ecológico de tributação deveria seguir o princípio de cobrar de quem polui, onerando especial e progressivamente o «preço da poluição», o uso de combustíveis fósseis e outras fontes de energia não-renováveis e a emissão de gases de efeito estufa. Atentando para possíveis resultados sociais ambíguos, é preciso tomar medidas para superar possíveis efeitos regressivos de tarifas mínimas para serviços essenciais (água, eletricidade) ou cupons especiais (para lenha, por exemplo).

Tributação efetiva de grandes empresas: Um elemento essencial para um sistema de tributação eficiente reside na tributação efetiva das grandes empresas. Isenções tributárias ou incentivos fiscais para empresas transnacionais são contraproducentes e deveriam ser eliminados, preferivelmente em uma ação coordenada internacionalmente.

Iniciativas contra a evasão fiscal e fluxos financeiros ilícitos: Em muitos países, os fluxos financeiros ilícitos, a sonegação de impostos e a corrupção continuam a impedir a implementação de um sistema sustentável de finanças públicas. Um conjunto de medidas nacionais e internacionais torna-se necessário para fortalecer as autoridades fiscais, eliminar as brechas tributárias e impedir a fuga de capitais. Incluem-se aí medidas eficazes contra a manipulação de preços de transferência, normas de obrigatoriedade de publicação de relatórios financeiros por empresas transnacionais, específicas para cada país.

Aplicação do princípio »quem polui, paga« ao setor financeiro – criação de um imposto sobre Transações Financeiras:

Tal imposto incidiria sobre transações com ações, títulos, derivativos e moeda estrangeira negociados na bolsa de valores, em sistemas de pregão e em transações de balcão (*over the counter* ou OTC). Para garantir que a receita fiscal não seja utilizada exclusivamente para sanar déficits orçamentários, mas também destinada para fins sociais e ambientais, uma parte significativa dessa receita deveria ser alocada e distribuída através de um fundo sob os auspícios das Nações Unidas.

Abolição de subsídios nocivos: Ano após ano, os governos gastam centenas de bilhões de dólares em subsídios prejudiciais, especialmente nos setores de agricultura, água, energia e pesca. Esses tipos de subsídios não apenas possuem um efeito nocivo sobre a sociedade e o meio ambiente, pois reduzem os preços de forma artificial, como também diminuem a lucratividade da indústria local e a produção de energia renovável. Os governos deveriam estabelecer metas com prazos definidos para, assim que possível, encerrar todos os subsídios que apóiam padrões não sustentáveis de consumo e produção ou que violam o princípio de não causar danos.

Fortalecimento dos gastos públicos para estimular o consumo e a produção sustentáveis: Nem todos os subsídios, porém, são prejudiciais. Os governos deveriam fortalecer substancialmente os subsídios públicos em áreas como: energia renovável, sistemas de transporte público sustentáveis e acessíveis, moradias ecológica e socialmente eficientes, infraestrutura social e subsídios de consumo para os domicílios de baixa renda.

Corte dos gastos militares: Os gastos militares absorvem uma parcela significativa das receitas federais na maioria dos países. Em 2011, atingiram o pico histórico total de US-dólar 1,74 trilhão.⁷ A redução dos orçamentos militares permitiria dedicar grandes somas de dinheiro para financiar programas ambientais e sociais.

Um piso universal de proteção social para todos: O acesso à segurança social constitui um direito humano (Art. 22 da Declaração Universal de Direitos Humanos), além de se configurar como necessidade política e eco-

nômica. Os governos deveriam, portanto, implementar o conceito de piso universal de proteção social, conforme promovido pela OIT, baseado nos quatro pilares:

- Acesso universal ao sistema de saúde público para todos;
- Provisões governamentais garantidas para todas as crianças;
- Pensão básica universal concedida pelo governo para idosos ou pessoas com deficiências;
- Apoio garantido do governo para os desempregados ou sub-empregados que vivem em condição de pobreza.

Provisão serviços essenciais: Depois de anos de tendência global na direção da privatização e desregulamentação, as autoridades públicas precisam resgatar a responsabilidade de fornecer serviços essenciais para todos os cidadãos, incluindo o fornecimento de água, sistema de saneamento, educação, saúde, abrigo, transporte público, comunicação e acesso à energia. Os governos precisam aumentar substancialmente seus gastos nessas áreas.

Fortalecimento das iniciativas de participação orçamentária nas questões de gênero e direitos humanos: Os governos deveriam assegurar a real participação da sociedade civil no planejamento orçamentário e usar abordagens para promover a igualdade de gênero. Da mesma forma, os governos precisam avaliar se os orçamentos estão cumprindo sua obrigação de promover, proteger e aplicar os direitos humanos nas esferas econômica, social e cultural para as gerações atuais e futuras.

Uso de políticas públicas de compras para promover a sustentabilidade: As autoridades públicas, desde o nível municipal até o global, representam enormes quantias em poder de compra. Cada vez mais, os agentes envolvidos em compras públicas devem influenciar métodos de produção e produtos de seus fornecedores pela introdução de padrões vinculados aos direitos humanos e aos aspectos ambientais e sociais. Adicionalmente, atendendo ao princípio da subsidiariedade, as políticas de compras devem ser usadas especificamente para fortalecer a economia local, apoiando produtores e fornecedores locais.

Uso de fundos soberanos de riqueza para financiar investimentos sustentáveis: Os ativos geridos por fundos soberanos alcançaram US-dólar 4,7 trilhões

7. Cf. www.sipri.org/media/pressreleases/press-release-translations-2012/milexbgeng.pdf.

em julho de 2011. Outros US-dólar 6,8 trilhões se encontram depositados em veículos soberanos de investimento, como fundos de pensão reserva, fundos de desenvolvimento e fundos corporativos de propriedade do Estado. Há um enorme potencial de investimento se esses ativos tiverem de obedecer a objetivos de sustentabilidade específicos. Os governos deveriam autorizar os organismos de tomada de decisão desses fundos a introduzir critérios de sustentabilidade para direcionar suas políticas de investimento.

Um novo sistema global de compartilhamento de encargos financeiros além da AOD. O atual sistema de transferências financeiras baseia-se no conceito da assistência (Assistência Oficial ao Desenvolvimento – AOD), caracterizado por relações paternalistas entre doadores ricos e «parceiros» pobres. Os governos devem superar esse conceito assistencialista e estabelecer um novo arcabouço normativo de compartilhamento de ônus entre países ricos e pobres, com base no princípio da solidariedade, adotando, por exemplo, **um sistema universal de equalização fiscal**. Modelos assim seriam consistentes com o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC). A materialização desses direitos é responsabilidade dos governos *»individualmente e por meio de assistência e cooperação internacional, especialmente nas esferas econômica e técnica, mediante o uso da totalidade de recursos disponíveis«*.⁸ A priorização desses recursos para o DESC também se aplica à assistência internacional, em conformidade com os princípios recentemente sublinhados em Maastricht sobre as Obrigações Extraterritoriais dos Estados, nas áreas de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.⁹

O segundo pilar de um novo sistema normativo de transferências financeiras tem por base o princípio segundo o qual *»quem polui, paga«*, bem como o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas. Isso se torna particularmente relevante quando se trata de alocar os custos da mudança climática. Em conformidade com tais princípios, quem tem de arcar com os custos relativos ao prejuízo que a emissão excessiva de gases de efeito estufa está causando – e causará no futuro – são os países responsáveis por essas emissões e que delas se

beneficiaram. Incorreram em acúmulo de dívidas climáticas e terão de quitá-las ao longo dos próximos anos e décadas. **Esquemas de compensação para pagamento da dívida climática** devem ser guiados pelos princípios de compartilhamento justo de ônus e direitos igualitários per capita, levando plenamente em consideração as responsabilidades históricas de sociedades.

Reforço de Políticas Públicas Para Promover a Sustentabilidade

Estabelecer regras e normas é uma das principais tarefas de governos responsáveis e organizações internacionais e um instrumento chave para a efetiva elaboração de políticas. Nos últimos 30 anos, contudo, os governos muitas vezes se enfraqueceram adotando políticas de desregulamentação e liberalismo financeiro, confiando no voluntarismo corporativo e na auto-regulamentação do mercado. Em resposta às atuais crises, financeira e alimentícia, os governos começaram a mudar suas ações, porém ainda resta muito a fazer para resgatar os direitos públicos diante dos privilégios corporativos e para reforçar o princípio geral de direito em defesa da geração atual e das futuras.

A seguir, destacamos algumas medidas chave nas áreas de finanças, alimentos, terra, água e trabalho decente, como exemplos da necessidade de reforçar as políticas públicas em todos os setores.

Um novo arcabouço regulatório para os mercados financeiros: A transição para um marco de sustentabilidade baseado em direitos não será possível com um sistema financeiro global dominado pela especulação e ambição. Para superar as deficiências desse sistema, uma nova regulamentação dos mercados financeiros se faz necessária, com o objetivo de colocá-los novamente a serviço da economia real. Elementos chave desse arcabouço regulatório incluem:

- **Reforma das políticas de concorrência e anti-truste.** Os governos não devem mais permitir que empresas e bancos cresçam de forma ilimitada. As empresas *»Grandes demais para quebrar«* devem ser consideradas *»Grandes demais para existir«*. Muitos bancos, empresas e corporações transnacionais têm orçamentos maiores do que alguns Estados. Formam conglomerados não transparentes com dezenas de

8. Assembléia Geral da ONU (1966): Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Nova York, Art. 2.

9. [www.icj.org/dwn/database/Maastricht ETO Principles - FINAL.pdf](http://www.icj.org/dwn/database/Maastricht%20ETO%20Principles%20FINAL.pdf).

subsidiárias e afiliadas, muitas delas com sede em jurisdições *offshore*, como a City de Londres. Para limitar o poder dessas empresas, os governos devem subdividir as estruturas corporativas e adotar regras coordenadas e eficazes antitruste, sob os auspícios das Nações Unidas.

- **Aumento de capital mínimo e maior prevenção de riscos:** As imposições de capital mínimo impostas a grandes bancos precisam ser mais rígidas, indo além do estabelecido pelas regras insuficientes de Basileia III. Além disso, transações e veículos de fins especiais não refletidos nos balanços abrem espaço para evasão da supervisão e dos padrões mínimos, o que deveria ser proibido. Em outras palavras, o sistema bancário paralelo (dito *shadow banking*) precisa terminar. Transações especulativas de bancos para suas próprias contas, chamados *proprietary trading* e investimentos em *hedge funds* precisam ser proibidos. Finalmente, a separação entre bancos comerciais e bancos de investimentos, introduzida nos Estados Unidos pelo Glass-Steagall Act, em 1933, e revogada em 1999, pelo Gramm-Leach-Bliley Act, deve ser restabelecida.
- **Uma Comissão de Segurança de Produtos Financeiros:** O desenvolvimento constante de novos produtos financeiros e formas inovadoras de securitização e a transformação e o agrupamento de empréstimos em ações e participações que podem ser comercializadas aumentou consideravelmente a opacidade e a vulnerabilidade diante de crises. O princípio da precaução exige uma avaliação sistemática dos impactos de todos os (novos) produtos financeiros. Apoiamos a recomendação da Comissão *Stiglitz* de estabelecer uma Comissão de Segurança para Produtos Financeiros nesse sentido.
- **Normas mais rígidas para os fundos de hedge e private equity:** É necessário contar com uma regulamentação internacional mais eficaz para evitar os efeitos desestabilizadores dos fundos de *hedging* e de *private equity* sobre o sistema financeiro global. Isso inclui a obrigatoriedade de fornecer informações abrangentes para autoridades financeiras de supervisão, instituir regras de restrição ao crédito para tais fundos e proibir que fundos de pensão e empresas de seguro invistam nesses fundos altamente especulativos.

- **Controle público das agências de classificação de risco:** As agências de classificação de risco são parcialmente responsáveis pela última crise financeira, por oferecerem análises falhas. O mercado mundial está dominado por um oligopólio de três empresas norte-americanas (Standard & Poor, Moody e Fitch). É necessário maior controle público dessas agências e seus critérios de avaliação devem ser amplamente divulgados. Chegou a hora de quebrar o oligopólio dessas empresas e criar uma agência de classificação de risco sem fins lucrativos.
- **Desprivatização das normas internacionais de contabilidade:** O Comitê Internacional de Normas Contábeis (IASB, do nome original em inglês, International Accounting Standards Board) é um excelente exemplo de como uma organização privada, por critérios legais formais, que assume responsabilidades quase-soberanas: suas normas internacionais se tornaram lei *de facto* em diversos países. Os estatutos do IASB precisam ser reformulados para que tal organização não mais opere como empresa de propriedade privada, financeiramente em mãos de grandes empresas de auditoria. O IASB deveria ser transformado em autoridade internacional sob propriedade e controle públicos.

Salvaguarda da água, terra e dos alimentos contra abusos e especulação: Há cerca de 1 bilhão de pessoas sofrendo de fome e centenas de milhões sem nutrição adequada. O preço dos alimentos chegou a níveis historicamente altos e espera-se que continuem a aumentar. A fome é o resultado de uma estrutura de poder dentro do sistema alimentar global, que enfatiza a produção por lucro, a despeito das consequências. As autoridades responsáveis pela formulação de políticas devem abandonar o sistema de alimentos alavancado pelo lucro. Para salvar a água, a terra e os alimentos dos abusos e da especulação, é fundamental proceder aos seguintes passos:

- **Investir em objetivos de longo prazo e controlar a especulação de curto prazo** através de rígidos controles de mercado que limitem as pressões especulativas, reservas de cereais e ajustes mercadológicos que ajudem a minimizar oscilações especulativas, e manutenção de estoques de emergência.
- **Sustar a grilagem de terras**, adotando regras vinculantes que, entre outras coisas, fortaleçam a proteção de pequenos produtores, aumentem a seguran-

ça da posse da terra e garantam que o uso da terra sirva às necessidades de alimento e conservação e não à ganância dos investidores por riquezas e acumulação.

- **Promover a produção local de alimentos em lugar dos oligopólios globais.** Os governos precisam envidar esforços para proteger e reforçar os pequenos proprietários, garantindo controle democrático local de produtores e consumidores para reduzir o poder de mercado das grandes empresas de agronegócio.
- **Focar nos pequenos produtores e na agricultura ecológica** para garantir a produtividade a longo prazo, aumentar a resiliência, conservar o solo e proteger a biodiversidade. Para aumentar e estabilizar a produção local de alimentos é fundamental que se adotem políticas de gênero sensíveis.
- **Proteger a água como bem comum e direito da humanidade.** Precisamos usar a água de forma mais cuidadosa, adotando programas de conservação e reduzir, drasticamente, a poluição de sistemas aquíferos, inclusive tomando medidas para compartilhar de forma justa os recursos de água doce existentes.

Trabalho decente para todos: O trabalho não é um fator de produção como o capital, o mercado de mão de obra não é um mercado como os outros e a natureza do trabalho contratado é diferente de um bom contrato de venda; em resumo, o trabalho não é uma *commodity*. Esforços para garantir trabalho decente para todos devem ser reforçados e o emprego em geral deve ser prioridade em todas as estratégias de reorientação da economia para a sustentabilidade. É necessário que haja uma maior e melhor cooperação global com relação pelo menos às seguintes questões:

- **Promover padrões de mão de obra e princípios de política salarial em nível internacional, para suporte efetivo da demanda.** Uma abordagem internacionalmente coordenada de suporte à demanda, através da promoção de melhores padrões de mão de obra deve se estender aos salários e à remuneração. Princípios de política salarial globalmente aceitos devem ser implementados para possibilitar (a) aumentos reais de salários, alinhados aos aumentos de produção e (b) salários mínimos indexados com salários médios/renda média capaz de sustentar a demanda global,

limitar a iniquidade dentro das sociedades e proporcionar concorrência leal sem destruir a vantagem competitiva dos países mais pobres.

- **Lutar contra a noção equivocada de que só os países ricos podem ter trabalho decente.** Empiricamente, as grandes diferenças de padrões sociais e conquistas de trabalho decente encontradas entre países com níveis semelhantes de recursos disponíveis provam o contrário.
- **Fazer do trabalho decente uma prioridade na nova métrica por progresso social e bem-estar.**
- **Superar a situação de ter de escolher entre emprego e meio-ambiente** com o aumento simultâneo da intensidade de empregos e diminuição da intensidade de recursos e emissões nas atividades econômicas. Medidas fiscais podem gradualmente tornar a energia, a água e os minerais mais caros e a mão de obra menos onerosa. Como resultado, teríamos um aumento no nível de emprego e na eficiência de recursos.

6. Reforço da Governança Democrática nos Níveis Nacional e Global

Até hoje, a abordagem da governança para o desenvolvimento sustentável focava na governança de cada um dos três pilares do desenvolvimento sustentável isoladamente, complementada por uma coordenação entre eles. Na prática, a tomada de decisões e o desenvolvimento de políticas eram gravemente prejudicados em virtude da hierarquia estabelecida entre os pilares, já que a governança econômica global não obedece aos preceitos impostos pelo regime de direitos humanos ou de desenvolvimento sustentável. Para superar a fragmentação da governança para o desenvolvimento sustentável e garantir a coerência política é essencial realocar e reconfigurar os arranjos institucionais que abrangem todos os aspectos do ciclo da política: estabelecimento de agenda, análise e formulação de políticas, tomada de decisões, implementação e avaliação.

Nesse sentido, uma abordagem governamental global é essencial mas não suficiente. É preciso que esteja acompanhada de mudanças radicais no que toca a direitos de participação em tomada de decisões e compromisso com a garantia e a proteção da participação dos cida-

dãos. Os direitos de acesso à informação, participação pública e acesso a justiça são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Uma nova compreensão da governança se faz necessária. O Painel de Alto Nível sobre Sustentabilidade Global do Secretário Geral das Nações Unidas diz a esse respeito: *«A governança democrática e o total respeito pelos direitos humanos são pré-requisitos para empoderar pessoas capazes de tomar decisões sustentáveis.»*¹⁰

Para tanto, é preciso mudar o tom da governança multilateral; em lugar de prescrever soluções e instituir arcabouços legais e financeiros para implementá-las ou para garantir seu cumprimento, precisamos proteger a governança das bases em direção ao topo. A governança que parte das bases em direção ao topo não se refere apenas à direção de influência do local para o global. Exige mais espaço de governança e implementação para que essa possa ser retida nos níveis local e nacional.

Contudo, a governança democrática exige não apenas o reforço das habilidades de governança da sociedade civil mas também um novo foco e uma nova estruturação das instituições de governança e a superação das lacunas de governança nas esferas nacional e global.

O grande desafio para se introduzir uma governança mais efetiva na esfera global é a falta de coerência na esfera nacional. Acordos internacionais efetivos não podem ser determinados ou fortalecidos sem comprometimento e coerência na esfera nacional. A reestruturação do ECOSOC ou a criação de um novo Conselho será um exercício fútil se dele não se apropriarem contrapartes nacionais eficientes e se tais medidas não ocuparem uma posição de governança capaz de influenciar outros ministérios e interesses. Um novo mecanismo de governança na esfera nacional poderia incluir, por exemplo:

- **Um novo «Sherpa para Sustentabilidade»** para garantir o mais alto nível de autoridade, garantindo atenção e ação em tempo integral. Esta deve ser uma posição em nível de ministério, que garanta a coordenação entre ministros e autoridades do governo.

- **Uma Comissão Parlamentar para Coerência de Políticas de Sustentabilidade.** Para assegurar a supervisão e a responsabilização perante o público, uma Comissão Parlamentar para Coerência de Políticas de Sustentabilidade de alto nível deve complementar a função do «Sherpa».

Tais medidas irão contribuir para fortalecer as prioridades nacionais na arena global, com representação nacional de qualidade, para que os representantes em fóruns multilaterais não sejam apenas representantes dos ministérios de relações exteriores e comércio, mas incluam também outros setores, representantes subnacionais e outras partes interessadas.

Para aplicar a abordagem governamental global na esfera de todo o planeta, é preciso empreender algumas reformas fundamentais no sistema das Nações Unidas.

- Como primeiro passo, deve ser criado o **Conselho de Sustentabilidade da ONU**, reportando-se diretamente à Assembleia Geral, na mesma linha do Conselho de Direitos Humanos. Configurando-se apenas em uma resposta preliminar aos desafios globais de governança, essa estrutura institucional deve se tornar uma Carta das Nações Unidas e um processo de atualização deve ser iniciado com urgência. Essa configuração institucional da sustentabilidade deve guiar o trabalho das instituições globais na tomada de decisões integradas, ações políticas, implementação e revisão.
- A jurisdição do conselho se estenderia a todos os órgãos multilaterais, incluindo as instituições financeiras internacionais. O novo conselho se encarregaria de supervisionar os processos de relatório, com o apoio de uma **Revisão Periódica Universal (UPR, do inglês Universal Periodic Review) da Sustentabilidade**, segundo modelo do mecanismo UPR do Conselho de Direitos Humanos.
- Construído a partir da experiência do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) e da IAASTD (Avaliação Internacional do Conhecimento, da Ciência e da Tecnologia no Desenvolvimento Agrícola) um **Painel Internacional sobre Sustentabilidade** poderia servir como fonte reconhecida de especialização e experiência entre sistemas.

10. Painel de Alto Nível do Secretário Geral das Nações Unidas sobre Sustentabilidade Global (2012): *«Povos Resilientes, Planeta Resiliente: um Futuro Digno de Escolha»*, Nova York, p. 10.

- 
- Existem algumas áreas chave de desenvolvimento sustentável e justiça intergeracional nas quais o sistema de governança internacional carece de adequados padrões normativos e supervisão. Apoiamos a recomendação de se instituir um **Ouvidor para Justiça Intergeracional / Gerações Futuras**.
 - Com o reconhecimento cada vez maior da importância de políticas fiscais, da gestão de finanças públicas e de recursos públicos previsíveis e sustentáveis, é vital e urgente eliminar a lacuna na governança global relativa à cooperação fiscal. Uma Comissão Intergovernamental das Nações Unidas para a Cooperação Fiscal deve ser criada, para estabelecer os padrões que reduziriam a concorrência por benefícios fiscais e que trabalhe para impedir a evasão fiscal.
 - Além de reforçar o marco institucional para o desenvolvimento sustentável, é fundamental contar com um órgão político do mais alto nível, como uma **Assembleia Geral da ONU** fortalecida, com o mandato prioritário de preservar a coerência política para a realização dos valores subjacentes à Carta da ONU, incluindo aspectos de direitos humanos, paz, desarmamento e desenvolvimento sustentável. Essa Assembleia Geral reconfigurada poderia realizar uma reunião anual no mais alto nível para examinar a coerência das políticas para a sustentabilidade, bem como as lacunas regulatórias na área de governança.

Eliminar as lacunas de governança nas esferas nacional e global e estabelecer uma governança inclusiva e responsável exige comprometimento para a superação da desigualdade de distribuição não só de recursos, mas também de acesso à participação e à tomada de decisões. Os processos de governança devem prever e proteger o direito de todos a um futuro comum, em um caminho justo e equitativo.

Grupo de Reflexão da Sociedade Civil sobre Perspectivas de Desenvolvimento Global

Em setembro de 2010, um grupo de pessoas de várias organizações da sociedade civil se reuniu para discutir a coincidência sem precedentes de crises globais: a crise econômica e financeira, a crise de alimentos e a intensificação da crise climática. Esse grupo concordou que é hora de aprender com essas crises, olhar para além dos conceitos e objetivos convencionais de desenvolvimento e repensar fundamentalmente os modelos e as medidas de desenvolvimento e progresso social, no norte e no sul. Em novembro de 2010, o Grupo de Reflexão sobre Perspectivas de Desenvolvimento Global foi oficialmente instituído pelas organizações Social Watch, Third World Network, DAWN (Development Alternatives with Women for a New Era), Friedrich-Ebert-Stiftung (Fundação Friedrich Ebert), Global Policy Forum, terre des hommes e Dag Hammarskjöld Foundation.

Entre janeiro de 2011 e março de 2012 o grupo se reuniu cinco vezes para avaliar os modelos convencionais e alternativos de desenvolvimento e bem-estar, reconsiderando os objetivos de desenvolvimento e seus indicadores, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), tirar conclusões para estratégias de desenvolvimento futuro e discutir recomendações específicas de políticas para a conferência Rio+20 e para uma agenda de desenvolvimento pós 2015.

O principal resultado desse exercício de reflexão conjunta foi o relatório »No Future Without Justice«, publicado pela série *Development Dialogue* (No. 59, junho de 2012).

O trabalho do Grupo de Reflexão e todas suas atividades não teriam sido possíveis sem o apoio financeiro recebido das organizações Friedrich-Ebert-Stiftung, terre des hommes Germany and the Dag Hammarskjöld Foundation.

O relatório foi endossado pelos seguintes 18 integrantes do grupo em sua capacidade pessoal e dentro de seu mandato específico:

Alejandro Chanona Burguete, Professor da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Autónoma Nacional do México.

Barbara Adams, Conselheira Sênior do Fórum de Políticas Globais.

Beryl d'Almeida, Diretor do Comitê de Bebês Abandonados do Zimbábue.

Chee Yoke Ling, Diretor de Programas da Rede do Terceiro Mundo.

Danuta Sacher, Diretor Executivo do terre des hommes, Alemanha.

Ernst Ulrich von Weizsäcker, Co-Presidente do Painel de Recursos Internacionais da UNEP.

Filomeno Santa Ana III, Coordenador da Ação para Reformas Econômicas, Manila, Filipinas.

George Chira, Coordenador Regional do Terre des hommes Alemanha para o Sul da Ásia, Pune, Maharashtra, Índia.

Josefa »Gigi« Francisco, Coordenadora Geral de Alternativas de Desenvolvimento com Mulheres para uma Nova Era (DAWN).

Henning Melber, Diretor Executivo da Fundação Dag Hammarskjöld, Suécia e Professor Extraordinário do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Pretoria, África do Sul.

Hubert Schillinger, Coordenador do Programa de Diálogo sobre Globalização da Fundação Friedrich Ebert em Berlim, Alemanha.

Jorge Ishizawa, Coordenador de Projetos do Projeto Andino de Tecnologias Campesinas (PRATEC) no Peru.

Dasho Karma Ura, Presidente do Centro para Estudos do Butão.

Roberto Bissio, Coordenador do Social Watch e Diretor Executivo do Instituto do Terceiro Mundo (Instituto del Tercer Mundo, ITeM) em Montevideo, Uruguai.

Victoria Tauli-Corpuz, Diretora Executiva da Fundação Tebtebba.

Yao Graham, Diretor Executivo da Rede do Terceiro Mundo África.

Jens Martens (coordenador), Diretor do Fórum de Políticas Globais Europa.

Wolfgang Obenland (coordenador assistente), Coordenador do Programa no Fórum de Políticas Globais Europa.

Para mais informações consulte: www.reflectiongroup.org



Impresso por

Fundação Friedrich Ebert | Política Global e Desenvolvimento
Hiroshimastr. 28 | 10785 Berlim | Alemanha

Responsável:
Hubert René Schillinger | Coordenador | Diálogo sobre Globalização

Telefone: ++49-30-269-35-7415 | Fax: ++49-30-269-35-9246
<http://www.fes.de/GPol/en>

Para pedir publicações:
Sandra.Richter@fes.de

Política Global e Desenvolvimento

O departamento de Política Global e Desenvolvimento da Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) fomenta o diálogo Norte-Sul e promove o debate público e político sobre questões internacionais na Alemanha e na Europa. Ao fornecer uma plataforma para discussão e consulta, buscamos promover a conscientização das interdependências globais, desenvolvendo cenários sobre tendências futuras e formulando recomendações sobre políticas.

Diálogo sobre Globalização

O *Diálogo sobre a Globalização* contribui para o debate internacional sobre Globalização – através de conferências, workshops e publicações – como parte do trabalho da Friedrich-Ebert-Stiftung (FES). O *Diálogo sobre a Globalização* baseia-se na premissa que a Globalização pode ser formatada em uma direção que promova a paz, a democracia e a justiça social. O *Diálogo sobre a Globalização* envolve os «líderes e formadores de opinião» dos hemisférios sul e norte, ou seja, políticos, sindicalistas, representantes do governo, homens de negócios, jornalistas, bem como representantes de ONGS, organizações internacionais e acadêmicos. O *Diálogo sobre a Globalização* é coordenado pela sede da Friedrich-Ebert-Stiftung em Berlim e pelos escritórios da FES em Nova York e Genebra. O programa recorre intensivamente à rede da Friedrich-Ebert-Stiftung com escritórios programas e parceiros em mais de 100 países. Leia mais em <http://www.fes-globalization.org>.

As opiniões expressas nesta publicação não são necessariamente
aqueles da Fundação Friedrich Ebert.